

12. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)

O pleno gerenciamento dos riscos é importante em atividades envolvendo produtos perigosos. No caso de inflamáveis, deve ser mantido ao longo da vida útil das instalações. Assim, é de fundamental importância a existência de um programa estruturado, de modo a propiciar as condições necessárias para que todos os procedimentos, operações e aspectos de segurança sejam plenamente controlados e periodicamente avaliados e aperfeiçoados.

É por essa razão que a consolidação das formas de gestão num Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se faz necessária durante a operação do Poliduto SEDA.

Deve-se ressaltar que o PAE e PGR já existentes dos dutos Campinas-Rio e OSBRA deverão ser atualizados, com intuito de incorporar os resultados do presente estudo.

Desta forma, sugere-se que o Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência seja confeccionado incorporando os resultados da análise de consequências e vulnerabilidade (Capítulo 7) do presente estudo.

